



Prefeitura do Município de TAQUARITUBA



D E C R E T O Nº 229/92
DE 17 DE MARÇO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço, calculado à razão de cinco por cento (5%) por quinquênio de efetivo desempenho de suas atribuições no Serviço Público Municipal, sobre seu vencimento atual, ao qual se incorporará para todos os efeitos, a partir da data do requerimento, exceto para fim de concessão de quinquênios subsequentes, de acordo com o Artigo 161, VI, e Art.167 "caput" da Lei 336/71 de 19/01/71 do Estatuto dos Servidores Públicos deste município, a saber:

N O M E	C A R G O	DATA DE ADMISSÃO	NÚMERO DE ADICIONAIS	DATA DO REQUER.
PAULO CESAR ELISEU	Aux. de Secretaria	01.11.84	01	27.06.91
YVETTE FITZ	Aux. de Contabilidade	18.04.74	03	27.06.91
JORGE ROLIM DE SOUZA	Contínuo	01.03.74	03	03.07.91
APARECIDO VIRG.DA SILVA	Carpinteiro 1/2 Ofic.	11.11.75	03	05.07.91
JOSÉ CERQUEIRA	Braçal I	01.04.75	03	05.07.91
JOSÉ CARLOS VIEIRA	Pedreiro 1/2 Ofic.	01.04.85	01	05.07.91
MARCELINO GOMES CARDOSO	Gari	06.05.76	03	05.07.91
RAMIRO FERRAZ DA SILVA	Guarda/Vigia	02.01.86	01	05.07.91
SANTO BRANDÃO	Lixeiro	01.04.75	03	08.07.91
SILVANO DE CAMARGO	Lixeiro	07.01.76	03	09.07.91
ROQUE MOACYR	Fiscal	01.04.75	03	09.07.91
ANTONIO DELFINO VIEIRA	Aux.de Lançadoria	14.05.81	02	09.07.91
MARIA LEONINA LEITE	Merendeira	01.04.85	01	09.07.91
NATAL LOPES	Braçal III	02.06.77	02	09.07.91
TEREZINHA NEVES C.SANTOS	Gari	08.04.86	01	09.07.91
RUTE PERES DA S. FOGAÇA	Gari	01.04.85	01	09.07.91
MARIA AP. LOURENÇO SANTOS	Gari	12.08.84	01	09.07.91
LUIZA AP. DA CRUZ	Gari	02.01.84	01	09.07.91
CARLOS MOTA	Motorista II	01.12.83	01	09.07.91



Prefeitura do Município de TAQUARITUBA

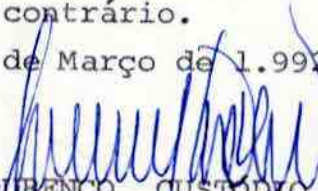


Fls. II do Decr. 229/92.


N O M E	C A R G O	DATA DE ADMISSÃO	NÚMERO DE ADICIONAIS	DATA DO REQUER.
NADIR AP. DE SOUZA	Gari	03.04.78	02	09.07.91
LEONICE VAZ	Aux.de Secretaria	01.06.78	02	10.07.91
OLINDA AP.DA SILVA	Servente Serv.Gerais	01.06.81	02	10.07.91
CESAR BALDUINO OLIVEIRA	Zelador	01.04.75	03	10.07.91
VICENTE RODR. DA SILVA	Gari	08.02.83	01	10.07.91
JOSÉ PEIXOTO DA COSTA	Lixeiro	01.04.85	01	10.07.91
TEREZA DE OLIVEIRA SILVA	Merendeira	02.12.85	01	10.07.91
JOSÉ LINO DE ALMEIDA	Braçal I	02.12.85	01	11.07.91
DIVO DA SILVA CARDOSO	Braçal I	01.07.86	01.	11.07.91
MARIA AP.DE OLIVEIRA	Servente Serv.Gerais	02.12.85	01	11.07.91
MARIA AP.S.RODR.SOUZA	Servente Serv.Gerais	01.05.84	01	11.07.91
TEREZINHA SANTOS OLIV.	Copeira	01.04.81	02	12.07.91
GENI AP. DE LIMA	Merendeira	19.05.86	01	12.07.91
LUIZ DE OLIVEIRA	Lixeiro	11.04.83	01	15.07.91
NATALINO LENCIONE VALIM	Motorista II	03.01.86	01	15.07.91
JOSÉ LUIZ ROCHA	Pedreiro 1/2 Oficial	04.03.86	01	15.07.91
GETULIO RODRIGUES	Almoxarife	01.04.77	02	19.07.91
Roque Cardoso	Encarregado Matadouro	01.07.86	01	25.07.91
MARIA DIRCE RODR.MORAES	Gari	01.10.86	01	08.10.91
PEDRO SIMÃO	Motorista II	01.03.85	01	26.11.91
MARGARETE DUG. GOMES	Escrituraria I	02.12.85	01	28.11.91
MARIA DE LOURDES SILVA	Servente Serv.Gerais	09.10.86	01	18.12.91
ADAUTO BRANCO MIRANDA	Servente Serv.Gerais	31.07.86	01	19.12.91
CREUSA TERESINHA AMARAL	Secretária	01.01.72	03	20.09.91

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 17 de Março de 1.992


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp.p/Secretaria.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/03/92

Publicado no Jornal: *O Varanama*
nº _____ de 28/03/92

Transcrito no Livro *Dec. 5*
Fls. nº 72v e 73cv